



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

17/07/2014

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. PROJETO ESTANTE VAZIA.....	1
1.2. PROJETO JUSTIÇA NOS BAIRROS.....	2
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. DECISÕES.....	3
2.2. VARAS CRIMINAIS.....	4 - 5
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	6
3.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	7 - 9
3.3. VARAS CRIMINAIS.....	10
4. JORNAL EXTRA	
4.1. DECISÕES.....	11
4.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	12
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. DECISÕES.....	13
5.2. VARAS CRIMINAIS.....	14 - 15
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. VARAS CRIMINAIS.....	16 - 18
7. JORNAL O QUARTO PODER	
7.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	19
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. DECISÕES.....	20 - 23
8.2. OBRAS / REFORMAS.....	24
8.3. PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	25
8.4. PROJETO JUSTIÇA NOS BAIRROS.....	26
8.5. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	27 - 28
8.6. VARAS CRIMINAIS.....	29

Corregedoria leva projeto Estante Vazia à 1ª Vara de Caxias

A Corregedoria da Justiça do Maranhão iniciou nesta terça-feira (15) os trabalhos do projeto Estante Vazia na 1ª vara da Comarca de Caxias, localizada a 368km da capital. A iniciativa tem a finalidade de auxiliar unidades judiciais com grande demanda processual, contribuindo para a rapidez na solução dos processos. O projeto itinerante é executado pela Comissão de Juízes Sentenciantes e a Secretaria Permanente de Apoio ao 1º grau.

Na 1ª Vara tramitam atualmente mais de treze mil processos. O juiz titular da unidade, Sidarta Gautama, informa que no final de 2013 foram recebidos de uma única vez cerca de seis mil petições, todas elas do Executivo Municipal e relacionadas a executivos fiscais que esta-

vam para prescrever. A 1ª Vara tem competência para processar e julgar ações de natureza cível.

A corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, destacou o bom trabalho que vem sendo realizado pela equipe que executa o trabalho e reforça seu compromisso de construir uma Justiça de 1º grau mais eficiente. "A cada etapa os trabalhos avançam de forma muito positiva. Tenho a certeza de estarmos no caminho certo para prestar um serviço judicial que atenda bem os nossos cidadãos", afirmou.

De acordo com o juiz Rodrigo Nina, membro da Comissão Sentenciante, a perspectiva é de que a equipe passe duas semanas na cidade. Ele explicou que o balanço do segundo dia já apresenta um resultado de

quase 300 despachos realizados. "Em Caxias, vamos concentrar esforços naqueles processos que precisam de impulso para sua tramitação. Caso ocorram situações mais complexas, os respectivos processos serão levados para análise em São Luís, onde funciona uma secretaria de apoio ao projeto", explicou o juiz.

A juíza Tereza Palhares Cruz, que também é membro da comissão, esclarece que inicialmente os processos passam por uma triagem conforme a sua natureza e fase processual. Em seguida passa-se à etapa de análise de cada processo, na qual verifica-se quais os atos necessários para impulsionar a ação e, por fim, são realizados os atos que permitem a movimentação processual. "O projeto está indo muito

bem. É muito gratificante receber o reconhecimento dos cidadãos e de advogados que têm manifestado sua satisfação pelo trabalho desenvolvido", disse a magistrada.

Sidarta Gautama também destaca que o Estante Vazia é um projeto inovador, pois vem para trazer soluções concretas aos problemas da unidade. "Nunca vi um corregedor que tenha imaginado algo desse tipo. Diferentemente do que ocorre em ações de mutirão, o projeto tem foco nas necessidades da unidade e é desenvolvido de forma minuciosa, buscando implantar procedimentos que vão permanecer. Sem esse apoio seria difícil para algumas unidades alcançarem uma plena prestação jurisdicional", afirmou o juiz titular da 1ª Vara.

Projeto da Corregedoria da Justiça do Maranhão é finalista em prêmio nacional de comunicação

O projeto Justiça nos Bairros está entre os finalistas do 10º Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça, evento promovido pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FCNJ). O comunicado oficial foi recebido pela Assessoria de Comunicação da Corregedoria do Maranhão nesta quarta-feira (16).

Na etapa de seleção o Justiça nos Bairros concorreu com outros 15 projetos, sendo escolhido

um dos três finalistas ao Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, que será entregue no dia 1º de agosto, durante o encerramento do Congresso. A iniciativa da Corregedoria da Maranhão concorre na categoria Projeto Institucional, juntamente com os projetos Informe Legal, do Tribunal de Justiça de Sergipe; e Ministério Público pela Educação, desenvolvido pela Procuradoria Geral da República.

Justiça nos Bairros é um projeto da Correge-

doria do Maranhão, desenvolvido em parceria pela Assessoria de Comunicação do órgão e a 2ª Vara de Imperatriz, que tem à frente a juíza Ana Beatriz. A ação foi lançada no último mês de abril, tendo como piloto o Bairro Leandra, até então considerado um dos mais violentos da Cidade de Imperatriz. Sua proposta foi concebida a partir da constatação do aumento de demandas processuais em consequência de litígios que poderiam ser re-

solvidos dentro das próprias comunidades.

No âmbito da comunicação, o projeto se assenta em uma proposta de Relações Públicas, pautada na construção de relacionamentos entre públicos com interesses comuns. Na medida em que o projeto é implantado, o diálogo é estabelecido e diversas problemáticas da comunidade passam a ser resolvidos de forma pacífica e sem a necessidade ajuizamento de ações.

Ex-prefeito de Brejo de Areia é condenado POR IMPROBIDADE

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram sentença que condenou o ex-prefeito de Brejo de Areia, José Miranda Almeida, às penas de perda da função pública (caso detenha); suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com Poder Público durante três anos, além de multa civil no valor de R\$ 18,5 mil, em razão de atos de improbidade administrativa durante o exercício financeiro de 1999, quando exercia o cargo.

De acordo com ação civil Pública por improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MP), o Tribunal de Contas do Estado (TCE) constatou a ausência de licitação para contratação de bens e serviços pelo Município, em valor acima de R\$ 185 mil, o que violou a Lei de Licitações.

O ex-gestor recorreu da condenação, alegando prejuízos ao seu direito de defesa e afirmando que a configuração de improbidade depende da vontade deliberada ao autor de violar a lei, em comportamento desonesto e de má-fé, o que, segundo ele, não teria ocorrido no caso.

O desembargador Marcelo Carvalho, relator do recurso, não acolheu os argumentos do ex-prefeito, ressaltando que para a condenação de agente público na modalidade de dano ao erário basta a caracterização de culpa ou dolo (intenção).

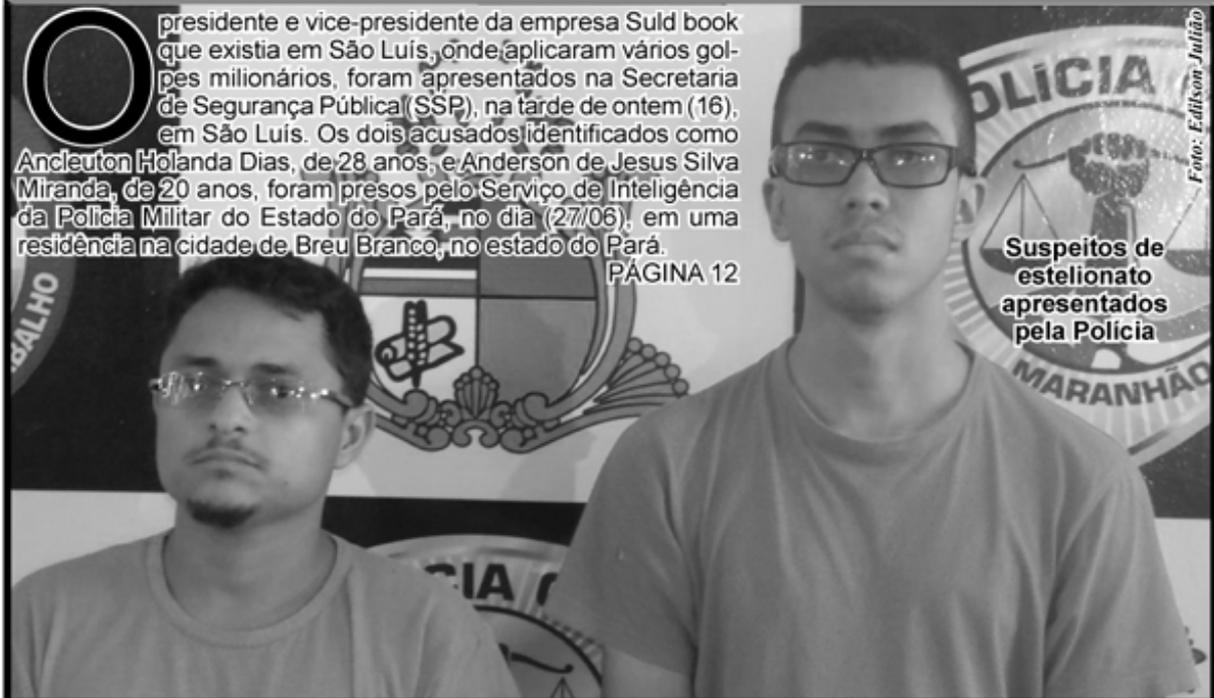
No entendimento do magistrado, houve, no caso, violação dos princípios da Administração Pública pela contratação direta com inúmeras empresas, sem prévia licitação, como legalidade, moralidade, eficiência, entre outros.

SUDBOOK

PRESOS OS ACUSADOS DE GOLPE DE R\$ 16 MILHÕES

O presidente e vice-presidente da empresa Suld book que existia em São Luís, onde aplicaram vários golpes milionários, foram apresentados na Secretaria de Segurança Pública (SSP), na tarde de ontem (16), em São Luís. Os dois acusados identificados como Anacleton Holanda Dias, de 28 anos, e Anderson de Jesus Silva Miranda, de 20 anos, foram presos pelo Serviço de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Pará, no dia (27/06), em uma residência na cidade de Breu Branco, no estado do Pará.

PÁGINA 12



Suspeitos de estelionato apresentados pela Polícia

SUDBOOK

Presos os acusados de golpe de R\$ 16 milhões

O presidente e vice-presidente da empresa Suld book que existia em São Luís, onde aplicaram vários golpes milionários, foram apresentados na Secretaria de Segurança Pública (SSP), na tarde de ontem (16), em São Luís.

Os dois acusados identificados como Anacleuton Holanda Dias, de 28 anos, e Anderson de Jesus Silva Miranda, de 20 anos, foram presos pelo Serviço de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Pará, no dia (27/06), em uma residência na cidade de Breu Branco, no estado do Pará.

Segundo o delegado adjunto da delegacia geral da polícia civil, Augusto Barros, a prisão dos dois foi em cumprimento ao mandado de prisão expedido pelo juiz, Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal de São Luís. Ambos são acusados

de formação de quadrilha, estelionato e crime contra a economia pública.

Segundo o delegado de Defraudações, Paulo Aguiar, o grupo já aplicou golpes em vários estados do Brasil. E que o grupo já movimentou R\$ 16 milhões em apenas 3 meses. Além de vender um imóvel na Avenida dos Holandeses avaliado a R\$ 1 milhão e vendido por R\$ 500 mil.

SUDBOOK - O grupo realizava palestras através da empresa Sudbook, sediada em São Luís, onde convenciam pessoas a "investirem" quantias que chegavam a R\$ 210 mil, com a promessa de que o dinheiro seria aplicado na bolsa de valores, retornando com grandes lucros, estilo investimento pirâmide.

Em fevereiro foi preso pela polícia de São Luís, Luís Antônio Santos Paixão, 37 anos, que também é sócio do Sudbook.

Foto: Edilson Julião



Suspeitos de estelionato apresentados pela Polícia

Região do Itaqui terá Semana de Conciliação

Moradores da área Itaqui-Bacanga poderão resolver causas simples (processuais ou não) com intermediação do Judiciário durante a primeira Semana de Conciliação Itinerante, que acontecerá de 21 a 25 deste mês, na Casa da Justiça, no campus da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). O evento é promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em parceria com a instituição de ensino superior.

Até amanhã (18), das 14h às 18h, uma equipe da Casa da Justiça da UFMA orientará cidadãos sobre como participar do evento.

Pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, divórcio, disputa por posse de bens, cobranças (parcelamentos e segun-

da via de contas), débitos fiscais junto ao Município de São Luís, linhas de empréstimo, negociações de débitos junto a pequenos e microempresários, dentre outros, poderão ser solucionados no local e, ainda, orientações sobre direitos do cidadão e programas sociais.

Poderão utilizar os serviços, pessoas que já tenham ações judiciais abertas no 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da UFMA (antigo juizado especial do bairro Anjo da Guarda) ou mesmo aqueles que precisam resolver uma questão que ainda não se tornou processo judicial.

Os interessados sem ação na Justiça deverão se dirigir ao local, munido de originais e cópias de documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência) e documentos comprobatórios da referida questão a ser solucionada, tais como: comprovante de comparecimento do filho à escola, certidão de casamento, certidão de nascimento do filho, documentos do menor e documentos que comprovem vínculo com a empresa.

Município terá de cadastrar moradores de áreas de risco

Cadastramento de toda a população em áreas de risco de 14 vilas e bairros de São Luís deverá ser feito pela Prefeitura em 180 dias, determinou a Justiça. **Cidades 2**

Município deve cadastrar população em áreas de risco, determina Justiça

Prazo determinado pelo juiz Clésio Cunha, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, é de 180 dias para o cadastramento em 14 localidades; em 24 meses, devem ser feitas obras para eliminação do risco existente nas áreas citadas no processo

Em decisão datada de terça-feira, dia 15, o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Clésio Coelho Cunha, determinou ao Município de São Luís o prazo de 180 dias para cadastrar toda a população que está em áreas de risco nas localidades do Novo Horizonte, Bom Jesus, Vila Ayrton Sena, Vila Lobão, Vila Embratel, Anjo da Guarda, Vila Verde, Vila Natal, Vila dos Nobres, Coroadinho, Alto São Francisco, Vila Conceição, Vila dos Frades e Sítio do Pica-pau Amarelo. O cadastro tem por finalidade o "reassentamento ou correção das desconformidades existentes", como consta na decisão.

Ainda na decisão, o magistrado determina ao Município "o prazo de 24 meses para realizar as obras necessárias à eliminação do risco existente nas áreas e, não sendo possível essa eliminação, remover e reassentar as famílias localizadas nessas áreas". A multa diária para o descumprimento de

qualquer das determinações é de R\$ 30 mil.

Desmoronamento e inundação

- A decisão atende à Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público Estadual (MP) contra o Município, na qual o órgão ministerial afirma que, "após procedimento investigatório, constatou existir em São Luís 319 áreas sujeitas a desmoronamento e inundação, consideradas, portanto, áreas de risco ao patrimônio e à vida dessas famílias".

"Em casos extremos, como o da espécie, é necessária a intervenção do Poder Judiciário para que ocorra a implementação de políticas públicas com vistas a assegurar a efetividade das normas previstas constitucionalmente", ressalta o juiz em suas considerações.

Clésio Cunha cita ainda ofício da Defesa Civil, assinado pelo coordenador do órgão e datado de 2006, que aponta para a possibilidade de perda de bens materiais e vidas entre

as famílias residentes em áreas sujeitas e desmoronamento e inundação iminentes.

"As moradias indignas merecem atenção do poder público, máxime pela violação do princípio da dignidade humana - fundamento da República Federativa do Brasil, bem como pela ofensa ao direito fundamental à vida", conclui o juiz.

Morte - Os alagamentos e desmoronamentos nas áreas de risco de São Luís são frequentes nos períodos chuvosos. Em maio deste ano, as fortes chuvas que caíram sobre a cidade provocaram no Coroadinho - uma das principais áreas de deslizamento da capital maranhense, segundo a Defesa Civil - o deslizamento de um morro, que causou a morte de uma menina de 12 anos, soterrada enquanto dormia na casa atingida pelo desmoronamento.

Números

66

é quantidade de áreas de risco de desabamento, deslizamento e inundação mapeadas pela Defesa Civil em São Luís

16

dessas áreas são consideradas de alto risco



Fundo de casa está sobre barreira na Avenida Babilônia, no Coroadinho, em situação de risco iminente de desabamento

Presidente e vice da Sudbook também foram apresentados ontem

Suspeitos do golpe da pirâmide foram presos no Pará por decisão da Justiça do Maranhão

Durante a entrevista de ontem, também foram apresentados os presidentes da empresa Sudbook, Ancleuton Holanda Dias, de 28 anos, e Anderson de Jesus Silva Miranda, de 20 anos, suspeitos de aplicar um golpe da pirâmide em mais de mil pessoas nos estados do Maranhão, Pará, Piauí e Distrito Federal de valor aproximado de R\$ 20 milhões.

O delegado Paulo Aguiar explicou que o Serviço de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Pará prendeu no dia 27 de junho em uma residência na cidade de Breu Branco, no Pará, Ancleuton Holanda, presidente da Sudbook, e o vice-presidente da empresa, Anderson de Jesus.

A prisão foi em cumprimento ao mandado de prisão expedido pelo juiz da 1ª Vara Criminal de São Luís, Ronaldo Maciel, e os dois conduzidos são acusados de formação de quadrilha, estelionato e crime contra a eco-

nomia pública.

Eles faziam parte de um grupo que realizava palestras por meio da empresa Sudbook, sediada em São Luís, e convenciam pessoas a "investirem" quantias que chegavam a R\$ 210 mil, com a promessa de que o dinheiro seria aplicado na bolsa de valores, retornando com grandes lucros, ou seja, chegando a um ganho acima de 60% do valor aplicado pelo cliente.

Em fevereiro deste ano, foi preso pela polícia de São Luís, Luís Antônio Santos Paixão, 37 anos, que também é sócio da Sudbook. Paulo Aguiar informou que atualmente a polícia está trabalhando com o objetivo de verificar onde o dinheiro foi aplicado pela quadrilha, já que somente entre os meses de agosto a novembro de 2013 chegaram a movimentar cerca de R\$ 16 mil. Havia um apartamento, na Avenida dos Holandeses, no Calhau, avaliando em torno de R\$ 1 milhão. Também foram apreendidos três caminhonetes, em Imperatriz, e mais cinco veículos, na capital, que estavam em poder desse bando.



Ancleuton Holanda e Anderson de Jesus, responsáveis pelos golpes

Ex-prefeito de Brejo de Areia é condenado por improbidade

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram sentença que condenou o ex-prefeito de Brejo de Areia, Manoel Albino Lopes, às penas de perda da função pública (caso detenha); suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com Poder Público durante três anos, além de multa civil no valor de R\$ 18,5 mil, em razão de atos de improbidade administrativa durante o exercício financeiro de 1999, quando exercia o cargo.

De acordo com ação civil Pública por improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MP), o Tribunal de Contas do Estado (TCE) constatou a ausência de licitação para contratação de bens e serviços pelo Município, em valor acima de R\$ 185 mil, o que violou a Lei de Licitações.

O ex-gestor recorreu da condenação, alegando prejuí-

zos ao seu direito de defesa e afirmando que a configuração de improbidade depende da vontade deliberada ao autor de violar a lei, em comportamento desonesto e de má-fé, o que, segundo ele, não teria ocorrido no caso.

O desembargador Marcelo Carvalho, relator do recurso, não acolheu os argumentos do ex-prefeito, ressaltando que para a condenação de agente público na modalidade de dano ao erário basta a caracterização de culpa ou dolo (intenção).

No entendimento do magistrado, houve, no caso, violação dos princípios da Administração Pública pela contratação direta com inúmeras empresas, sem prévia licitação, como legalidade, moralidade, eficiência, entre outros.

“Não se trata de conduta isolada, já que foram inúmeras contratações diretas de bens e serviços, em valor superior ao limite que permite a dispensa de licitação”, frisou

Município tem 180 dias para recadastrar população em áreas de risco

Em decisão datada dessa terça-feira (15), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Clésio Coelho Cunha, determinou ao Município o prazo de 180 dias para cadastrar toda a população que se encontre em áreas de risco nas localidades do Novo Horizonte, Bom Jesus, Vila Ayrton Sena, Vila Lobão, Vila Embretel, Anjo da Guarda, Vila Verde, Vila Natal, Vila dos Nobres, Coroadinho, Alto São Francisco, Vila Conceição, Vila dos Frades e Sítio do Pica-pau Amarelo. O cadastro tem por finalidade o “reassentamento ou correção das desconformidades existentes”, consta da decisão.

Ainda na decisão, o magistrado determina também ao Município “o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para realizar as obras necessárias à eliminação do risco existente nas áreas e, não sendo possível essa eliminação, remover e reassentar as famílias localizadas nessas áreas”.

A multa diária para o descumprimento de qualquer das determinações é de R\$ 30 mil.

Desmoronamento e inundação - A decisão atende à Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público Estadual contra o Município, na qual o órgão ministerial afirma que, “após procedimento investigatório, constatou exis-

tir em São Luís 319 (trezentos e dezenove) áreas sujeitas a desmoronamento e inundação, consideradas, portanto, áreas de risco ao patrimônio e à vida dessas famílias”.

“Em casos extremos, como o da espécie, é necessária a intervenção do Poder Judiciário para que ocorra a implementação de políticas públicas com vistas a assegurar a efetividade das normas previstas constitucionalmente”, ressalta o juiz em suas considerações.

Clésio Cunha cita ainda ofício da Defesa Civil assinado pelo coordenador do órgão e datado de 2006 que aponta para a possibilidade de perda de bens materiais e vidas entre as famílias residentes em áreas sujeitas a desmoronamento e inundação iminentes.

MORTE - Os alagamentos e desmoronamentos nas áreas de risco de São Luís são freqüentes nos períodos chuvosos. Em maio deste ano, as fortes chuvas que caíram sobre a cidade provocaram no Coroadinho - uma das principais áreas de deslizamento da capital maranhense, segundo a Defesa Civil - o deslizamento de um morro causou a morte de uma menina de 12 anos, soterrada enquanto dormia na casa atingida pelo desmoronamento.

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram sentença que condenou o ex-prefeito de Brejo de Areia, José Miranda Almeida, às penas de perda da função pública (caso detenha); suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com Poder Público durante três anos, além de multa civil no valor de R\$ 18,5 mil, em razão de atos de improbidade administrativa durante o exercício financeiro de 1999, quando exercia o cargo. De acordo com ação civil Pública por improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MP), o Tribunal de Contas do Estado (TCE) constatou a ausência de licitação para contratação de bens e serviços pelo Município, em valor acima de R\$ 185 mil, o que violou a Lei de Licitações.

ARGUMENTOS REFUTADOS

O ex-gestor recorreu da condenação, alegando prejuízos ao seu direito de defesa e afirmando que a configuração de improbidade depende da vontade deliberada ao autor de violar a lei, em comportamento desonesto e de má-fé, o que, segundo ele, não teria ocorrido no caso. O desembargador Marcelo Carvalho, relator do recurso, não acolheu os argumentos do ex-prefeito, ressaltando que para a condenação de agente público na modalidade de dano ao erário basta a caracterização de culpa ou dolo (intenção).



POLÍCIA

Apresentados suspeitos
de aplicarem **golpe de**
R\$ 20 milhões em São Luís

Pag. 11

Apresentados suspeitos de aplicarem golpe de R\$ 20 milhões em São Luís

Ancleuton Dias e Anderson Miranda estavam em Breu Branco, no Pará. Além do Maranhão, grupo lesou pessoas no Piauí e DF, diz polícia

Mais dois suspeitos de aplicarem um golpe de mais de R\$ 20 milhões em São Luís foram apresentados pela Polícia Civil nesta quarta-feira (15). Em janeiro, Ancleuton Holanda Dias, Anderson de Jesus Silva Miranda tiveram suas prisões determinadas pelo juiz Ronaldo Maciel (1ª vara criminal de São Luís).

Os dois eram sócios de Luís Paixão e Antônio de Paulo Araújo Dias, na empresa de relacionamentos que teria lesado mais de 100 pessoas em São Luís, Piauí e Distrito Federal. Ancleuton e Anderson foram presos na semana passada em Breu Branco, interior do Pará.

Em fevereiro, Luís Antônio Santos Paixão, foi preso pela Polícia Civil no aeroporto Hugo da Cunha Machado, na capital maranhense.

O GOLPE - Segundo inquérito policial, eles ofereciam a pessoas físicas parte de



Ancleuton Dias, um dos acusados, estava no interior do Pará

ações de uma empresa, inicialmente apresentada como uma rede social. Em nome dessa empresa, os indiciados entregaram diversos cheques sem fundos às vítimas e faziam palestras onde convenciam as vítimas a entregar valores que variavam entre R\$ 3 mil e R\$ 210 mil, afirmando que as quantias seriam investidas em bolsas de valores.

Segundo as vítimas, o lucro mensal prometido era de 40% a 80% de acordo com o valor e tempo de investimento. No entanto, após um período, os proprietários da empresa sumiram de São Luís sem dar satisfações.

No dia 10 de janeiro, um grupo de pessoas invadiu a sede da empresa no bairro do Renascença. Parte do imóvel foi depredada. Todas as vítimas do golpe registraram boletim de ocorrência na Delegacia de Defraudações. *Fonte: G1MA*

ESTELIONATO



Polícia apresenta acusados por golpe de R\$ 20 mi nas redes sociais

Anacleuton Holanda Dias e Anderson de Jesus Silva Miranda (foto), sócios da empresa Sudbook, foram apresentados pela polícia ontem à tarde. Eles são acusados de um golpe de mais de R\$ 20 milhões. POLÍCIA 3

CAPTURADOS

SSP apresenta homicidas e estelionatários

Quatro pessoas foram apresentadas ontem pela Secretaria de Segurança por envolvimento em homicídios e crimes de estelionatos. Sócios do Sudbook também foram capturados

Em entrevista coletiva, o subdelegado geral da Polícia Civil do Maranhão, Augusto Barros, apresentou, ontem, os suspeitos de cometer um homicídio contra uma idosa, na Vila Riód, em São Luís. São eles: Edson Soares Marmaldo, o Coelho, de 28 anos; e Markus Vinicius Soares do Nascimento de 23 anos. Durante a coletiva foram apresentados, também, os sócios da empresa Sudbook, Ancleuton Holanda Dias de 28 anos, e Anderson de Jesus Silva Miranda, de 20 anos, suspeito de estelionato, presos no estado do Pará.

Presentes na coletiva, o superintendente da Polícia Civil da Capital (SPCC), Leonardo Diniz; o adjunto da SPCC, Armando Pacheco; e o titular da Delegacia de Defraudações, Paulo Aguiar.

Segundo o delegado Armando Pacheco, a prisão dos homicidas foi resultado de uma operação deflagrada pela SPCC e pelo Departamento de Narcóticos (Denarc), ocorrida, na terça-feira (15), com o objetivo de localizar e identificar os au-

tores do crime hediondo.

Conforme explicou o delegado, no dia do crime, por volta das 19h, Edson e Marmaldo se dirigiram armados em um Pálio prata, de placas NXC-3758, até a Vila Riód, a fim de executar um homem identificado como Thiago. Ao perceber a chegada dos elementos, Thiago empreendeu fuga e invadiu a casa de uma idosa. Na ocasião, os três trocaram tiros. Um dos disparos alvejou a vítima na região da cabeça.

De posse das informações, a SPCC e Denarc deram início às diligências na tentativa de capturar os autores. A polícia recebeu uma denúncia que os suspeitos estavam no bairro Angelim. As equipes se deslocaram para o local, onde montaram campana e conseguiram prender a Edson e Marmaldo.

Durante a operação, os investigadores apreenderam, dentro do veículo, uma pistola israelense de calibre 9 mm, que teria sido utilizada no crime e cinco munições de calibre 38.

“Edson tem uma lista extensa de processos na Polícia. No dia 14 de maio, o homicida foi beneficiado com a saída temporária do dia das Mães e não retornou. Além deste tem, também, um mandado de prisão na 1ª Vara de Execuções Penais e participou da rebelião em Pinheiro, que culminou com a morte de seis detentos. Na ocasião, participou da extorsão de familiares dos presos” frisou Armando Pacheco.

Edson e Markus foram encaminhados para a sede da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (SEIC), autuados por homicídio qualificado pelo delegado do Denarc, Cláudio Mendes.



Em três meses o grupo criminoso desviou a quantia de R\$10 milhões. Enganou mais de mil pessoas nos estados da Bahia, Piauí, Pará, Brasília e Maranhão. Em geral a quantia arrecada dos investidores foi mais de R\$20 milhões

Paulo Aguiar,
Delegado



Suspeitos de homicídio apresentados pela polícia



Suspeitos de estelionato apresentados pela polícia

Prisão dos sócios da Sudbook

FOTOS DIVULGAÇÃO

No dia 27 de junho, explicou o delegado da Delegacia de Defraudações, Paulo Aguiar, o presidente e o vice-presidente do Sudbook, Ancleuton e Anderson foram detidos, pelo Serviço de Inteligência da Polícia Militar do estado do Pará, em uma residência na cidade de Breu Branco, pelo crime de porte ilegal de arma de fogo.

Ao chegar à delegacia do município, a PM descobriu que, contra os sócios proprietários da empresa de relacionamento, tinham dois mandados de prisão preventiva expedidos pelo juiz José Gonçalo de Sousa Filho da 1ª Vara Criminal de São Luís, pelos crimes de formação de quadrilha, estelionato e crime contra a economia pública.

No ano de 2013, a empresa Sudbook, construiu a sua sede em São Luís, no intuito de realizar uma pirâmide financeira. O grupo realizava palestras com objetivo de convencer pessoas a investirem quantias que variavam de R\$3 mil à R\$ 20mil, com a promessa de que o dinheiro seria aplicado na bolsa de valores, com retorno de R\$ 60mil.

O golpe foi detectado no dia 9 de janeiro de 2014, depois que um grupo de investidores invadiu

a sede e constatou que o imóvel estava vazio. Desde então eles não conseguiram mais contato com os responsáveis pelo negócio.

Os investigadores ofereciam às pessoas físicas, parte de ações de uma empresa denominada Sudbook – Serviços On line do Brasil Ltda- EPP. A princípio, eles se apresentavam aos clientes como uma rede social, semelhante ao Facebook. Antes da legalização da empresa, ocorrida em 13 de novembro de 2013, os suspeitos usavam a Empresa Ancleuton Holanda Dias, domiciliada na cidade de Breu Branco-PA.

Em fevereiro foi preso pela polícia de São Luís, Luís Antônio Santos Paixão, 37 anos, que também é sócio do Sudbook.

Município tem 180 dias para recadastrar população em áreas de risco, determina juiz

Em decisão datada dessa terça-feira (15), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Clésio Coelho Cunha, determinou ao Município o prazo de 180 dias para cadastrar toda a população que se encontre em áreas de risco nas localidades do Novo Horizonte, Bom Jesus, Vila Ayrton Sena, Vila Lobão, Vila Embatel, Anjo da Guarda, Vila

Verde, Vila Natal, Vila dos Nobres, Coroadinho, Alto São Francisco, Vila Conceição, Vila dos Frades e Sítio do Pica-pau Amarelo. O cadastro tem por finalidade o "reassentamento ou correção das desconformidades existentes", consta da decisão.

Ainda na decisão, o magistrado determina também ao Município "o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para

realizar as obras necessárias à eliminação do risco existente nas áreas e, não sendo possível essa eliminação, remover e reassentar as famílias localizadas nessas áreas".

A multa diária para o descumprimento de qualquer das determinações é de R\$ 30 mil.

Desmoronamento e inundação - A decisão atende à

Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público Estadual contra o Município, na qual o órgão ministerial afirma que, "após procedimento investigatório, constatou existir em São Luís 319 (trezentos e dezenove) áreas sujeitas a desmoronamento e inundação, consideradas, portanto, áreas de risco ao patrimônio e à vida dessas famílias".

Mais um ex-prefeito maranhense é condenado por improbidade

PÁGINA 6 [C1]

Ex-prefeito de Brejo de Areia é condenado por improbidade

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram sentença que condenou o ex-prefeito de Brejo de Areia, Manoel Albino Lopes, às penas de perda da função pública (caso detenha); suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com Poder Público durante três anos, além de multa civil no valor de R\$ 18,5 mil, em razão de atos de improbidade administrativa durante o exercício financeiro de 1999, quando exercia o cargo.

De acordo com ação civil Pública por improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MP), o Tribunal de Contas do Estado (TCE) constatou a ausência de licitação para contratação de bens e serviços pelo Município, em valor acima de R\$ 185 mil, o que violou a Lei de Licitações.

O ex-gestor recorreu da condenação, alegando prejuízos ao seu direito de defesa e

afirmando que a configuração de improbidade depende da vontade deliberada ao autor de violar a lei, em comportamento desonesto e de má-fé, o que, segundo ele, não teria ocorrido no caso.

O desembargador Marcelo Carvalho, relator do recurso, não acolheu os argumentos do ex-prefeito, ressaltando que para a condenação de agente público na modalidade de dano ao erário basta a caracterização de culpa ou dolo (intenção).

No entendimento do magistrado, houve, no caso, violação dos princípios da Administração Pública pela contratação direta com inúmeras empresas, sem prévia licitação, como legalidade, moralidade, eficiência, entre outros.

“Não se trata de conduta isolada, já que foram inúmeras contratações diretas de bens e serviços, em valor superior ao limite que permite a dispensa de licitação”, frisou. (Ascom / MPMA)



“CECÉ MONTEIRO” é preso por investigadores da Seic, em Apicum-Açu

Ex-prefeito do MA é preso em operação da Seic

O ex-prefeito de Apicum-Açu Sebastião Monteiro, conhecido como “Cecé Monteiro”, foi preso, ontem, naquela cidade, em cumprimento de um mandado de prisão, expedido pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça. O ex-prefeito, segundo Luís Jorge, tem uma condenação por uso de documentos falsos e desvio de verba pública.

PÁGINA 12 [C1]

Ex-prefeito de Apicum-Açu é preso em operação da Seic

O ex-prefeito de Apicum-Açu, Sebastião Monteiro, conhecido como "Cecé Monteiro", foi preso na tarde de ontem (16), por volta das 13. A prisão aconteceu na própria cidade de Apicum-Açu, e foi efetuada por investigadores da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), tendo à frente do delegado André Gossain.

De acordo com o superintendente da Seic, delegado Luís Jorge, a prisão de "Cecé Monteiro" se deu em cumprimento de um mandado de prisão, expedido pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, devido a uma Ação Civil Pública de autoria do Ministério Público, refe-

rente ao processo 0139592009 do TJMA. O ex-prefeito, segundo Luís Jorge, tem uma condenação por uso de documentos falsos e desvio de verba pública.

Após ser preso, em sua própria residência, "Cecé Monteiro" foi transferido para São Luís, em um helicóptero do Grupo Tático Aéreo (GTA), que deu apoio à operação da Seic. Na capital maranhense, o ex-prefeito foi levado para a sede da Superintendência, no Bairro de Fátima.

Na Seic, ele foi ouvido e depois conduzido para o Centro de Triagem do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde irá cumprir sua pena.



EX-PREFEITO "Cecé Monteiro" é preso por investigadores da Seic

Solar Cesário Veras vai abrigar órgãos do Judiciário maranhense

O Solar Cesário Veras – sobrado colonial do Século XIX, localizado na Rua do Egito, centro histórico de São Luís – vai funcionar como anexo do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). O imóvel está sendo restaurado pelo Judiciário, com recursos do Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário (Ferj), no valor de R\$ 4.135.649,32.

No local, serão instaladas a Unidade de Monitoramento e Acompanhamento do Sistema Carcerário, a Diretoria de Informática e a Diretoria de Segurança Institucional. O prédio é composto por duas unidades. A primeira possui três pavimentos e área construída de 975,77m². A segunda, com área

construída de 1.010,02m², dispõe de quatro pavimentos.

A fiscalização da obra está sob a responsabilidade da Diretoria de Engenharia do TJMA. As características da arquitetura luso-brasileira exigiram uma intervenção especial de conservação, restauro e reabilitação, de modo a garantir funcionalidade, mas minimizando o impacto em suas características originais.

O prédio pertence aos conjuntos arquitetônicos e paisagísticos da cidade de São Luís (tombado pelo governo federal), do centro urbano de São Luís (tombado pelo governo do Estado) e da lista do patrimônio mundial (tombado pela Unesco).

Conciliação

Moradores da área Itaqui-Bacanga poderão resolver causas simples (processuais ou não), com intermediação do Judiciário, durante a primeira Semana de Conciliação Itinerante, que ocorrerá entre os dias 21 a 25 deste mês julho, na Casa da Justiça, no campus da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). O evento é promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) em parceria com aquela instituição de ensino superior. Até a próxima sexta-feira (18), das 14h às 18h, uma equipe da Casa da Justiça da UFMA orientará cidadãos sobre como participar do evento, elaborando cartas-convite aos requeridos (em caso de ausência da outra parte), além de abrir inscrições aos universitários da instituição (de qualquer curso) para trabalho voluntário na ação social.

▲ SOBE

O projeto Justiça nos Bairros está entre os finalistas do 10º Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça, evento promovido pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FCNJ). O comunicado oficial foi recebido pela Assessoria de Comunicação da Corregedoria do Maranhão nesta quarta-feira (16). Na etapa de seleção o Justiça nos Bairros concorreu com outros 15 projetos, sendo escolhido um dos três finalistas ao Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, que será entregue no dia 1º de agosto, durante o encerramento do Congresso. A iniciativa da Corregedoria da Maranhão concorre na categoria Projeto Institucional, juntamente com os projetos Informe Legal, do Tribunal de Justiça de Sergipe; e Ministério Público pela Educação, desenvolvido pela Procuradoria Geral da República.

*Município tem
180 dias para
recadastrar
população em
áreas de risco,
determina juiz*

PÁGINA 5 [C1]

Município tem 180 dias para recadastrar população em áreas de risco, determina juiz

Em decisão datada de terça-feira (15), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Clésio Coelho Cunha, determinou ao Município o prazo de 180 dias para cadastrar toda a população que se encontre em áreas de risco nas localidades do Novo Horizonte, Bom Jesus, Vila Ayrton Sena, Vila Lobão, Vila Embratel, Anjo da Guarda, Vila Verde, Vila Natal, Vila dos Nobres, Coroadinho, Alto São Francisco, Vila Conceição, Vila dos Frades e Sítio do Pica-pau Amarelo. O cadastro tem por finalidade o “reasentamento ou correção das desconformidades existentes”, consta da decisão.

Ainda na decisão, o magistrado determina também ao Município “o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para realizar as obras necessárias à eliminação do risco existente nas áreas e, não sendo possível essa eliminação, remover e reassentar as famílias localizadas nessas áreas”.

A multa diária para o descumprimento de qualquer das determinações é de R\$ 30 mil.

Desmoronamento e inundação - A decisão atende à Ação Civil Pública promovida

pelo Ministério Público Estadual contra o Município, na qual o órgão ministerial afirma que, “após procedimento investigatório, constatou existir em São Luís 319 (trezentos e dezenove) áreas sujeitas a desmoronamento e inundação, consideradas, portanto, áreas de risco ao patrimônio e à vida dessas famílias”.

“Em casos extremos, como o da espécie, é necessária a intervenção do Poder Judiciário para que ocorra a implementação de políticas públicas com vistas a assegurar a efetividade das normas previstas constitucionalmente”, ressalta o juiz em suas considerações.

Clésio Cunha cita ainda ofício da Defesa Civil assinado pelo coordenador do órgão e datado de 2006 que aponta para a possibilidade de perda de bens materiais e vidas entre as famílias residentes em áreas sujeitas a desmoronamento e inundação iminentes.

“As moradias indignas merecem atenção do poder público, máxime pela violação do princípio da dignidade humana – fundamento da República Federativa do Brasil, bem como pela ofensa ao direito fundamental à vida”, conclui o juiz.

Mais dois sócios do Sudbook são capturados em cidade do Pará

Acusados de arrecadarem ilegalmente cerca de R\$ 20 milhões, por meio da empresa de “pirâmide invertida” Sudbook, com sede na capital maranhense, Ancleuton Holanda Dias, de 28 anos, e Anderson de Jesus Silva Miranda, 20, foram capturados, na semana passada, na cidade de Breu Branco, no estado do Pará. Apresentados na tarde de ontem (16), na Secretaria de Segurança Pública do Maranhão (SSP/MA), eles convenciam as pessoas a investirem dinheiro na organização, prometendo um retorno na Bolsa de Valores.

Fundada em 2012, a Sudbook Serviços On line do Brasil Ltda realizava palestras em São Luís na tentativa de persuadir o público a “aplicar” elevadas quantias em dinheiro – que chegaram a R\$ 210 mil – na empresa. Em contrapartida, os suspeitos prometiam lucros inimagináveis a quem investia, em um período de tempo curto. Porém, conforme o delegado Paulo Aguiar, da Delegacia de Defraudações, a dupla e mais dois sócios fugiram da Ilha “sem darem nenhuma satisfação às vítimas”, sob o argumento de que a empresa era uma “organização mundial”.

As vítimas procuraram Aguiar e denunciaram que os criminosos falavam em um lucro mensal que ultrapassava entre 40% a 80% do dinheiro investido. Em fevereiro deste ano, a Polícia Civil conseguiu prender o primeiro sócio do falso negócio, Luís Antônio Santos Paixão, 37. Desde então, eles estavam em busca dos outros idealizadores da Sudbook. No último dia 27 de junho, policiais militares do Pará localizaram Ancleuton – que é conhecido como “Feinho” e exercia o cargo de presidente da empresa, e Anderson (vice-presidente da organização).

Os dois tinham contra si mandados de prisão preventiva expedidos pelo juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal de São Luís. Eles foram autuados por formação de quadrilha, estelionato e crime contra a economia pública. A polícia, agora, está em busca do pai de “Feinho”, Antônio Paula, que, também, é membro da sociedade da Sudbook. Até o momento, 8 carros foram apreendidos com a quadrilha, sendo 3 caminhonetes. Em três meses, eles teriam arrecadado R\$ 16 milhões. Este dinheiro “desapareceu”, mas a polícia sabe que foi depositado em uma determinada conta.